## NOVACAP

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 001 - CT 107/2021 - DJ/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO № 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E № 107/2021 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações CARLOS ALBERTO SPIES, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, estabelecida no SHS/Sul Comércio Residencial Quadra 507 Bloco "C" № 19 Sala 203, CEP: 70867-020, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, CF/DF: 07.379077/001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RUYTER KEPLER DE THUIN, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no Park Way/DF, conforme Contrato Social (71400315 - pg. 3/6), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 519/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (124058996), aprovado pelo Diretor Jurídico (124441707) amparados na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: APOSTILAR o Contrato de Prestação de Serviços - Empreitada por Preço Unitário D.E nº 107/2021 – DJ/NOVACAP (70597379), que tem como objeto a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres em Vicente Pires, Taguatinga, Águas Claras, Lote 10, no sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado de acordo com o <u>item "5.1.5.1." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS</u>, a saber: "5.1.5.1. Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 OU Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", em aproximadamente 0,123772233, referente ao período de novembro/2020 a novembro/2021, no valor de R\$ 52.023,90 (124657465), conforme NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS (124657785), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

CARLOS ALBERTO SPIES DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA: RUYTER KEPLER DE THUIN

INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes: Contrato Social (<u>71400315</u> - pg. 3/6) infraengeth2013@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Ruyter Kepler de thuin, RG n.º 533446 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 18/10/2023, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/10/2023, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **124764820** código CRC= **D5FB9E65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00019183/2021-30 Doc. SEI/GDF 124764820

Criado por 84000751391, versão 22 por 84000751391 em 17/10/2023 16:25:04.